



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 018/2023

Tijucas, 26/01/2023

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA CHANCELA 003/2021 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ACAT			
CNPJ: 10.241.402/001-31		Rua: AVENIDA HERCILIO LUZ 400 CENTRO Tijucas SC	
Presidente: TIAGO MANENTI MARTINS		CPF: 053.656.579-18	
BIODIESEL NA ESCOLA			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO A DEZEMBRO	Termo de Fomento Nº 017/2023	Resolução CMDCA Nº 019/2021
DATA DE INÍCIO	01/02/2023	DATA DE TERMINO	31/12/2023
Público Previsto 100		Valor total autorizado R\$ 75.000,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 25.758-3			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
PARCELA ÚNICA	15/02/2023	R\$ 75.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Referência	
30/01/2023	FINAL	EXERCÍCIO 01/02/2023 A 31/12/2023	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023